



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007, DE 22 DE MAIO DE 2023

PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES
PARA PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA
DE CONSELHEIRO TUTELAR MUNICIPAL
DE PENEDO/AL.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.531/2015, de 31 de julho de 2015 e de acordo com a deliberação da presidente do CMDCA, RESOLVE:

Tornar pública a presente resolução onde fica prorrogado o período de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Penedo/AL para o dia 26 de maio de 2023 até as 13h. Devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo Edital de Convocação.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Penedo/AL.

Penedo/AL, 22 de Maio de 2023.

Andréia Santana Cruz
Andréia Santana Cruz

Comissão do Processo Eleitoral de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar do Município de Penedo

